



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 45/25, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

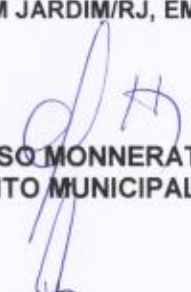
O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Inciso I combinado com o § 1º do artigo 93, da Lei Complementar nº. 01, de 19/06/91,
do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim/RJ, e
Considerando o Processo Administrativo nº0133/25, de 07/01/2025.

RESOLVE:

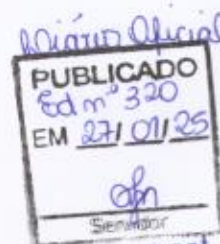
AUTORIZAR A CESSÃO do Servidor do Quadro Permanente Estatutário, **SANDRO RICARDO BARBOZA DO AMARAL**, Aux. de Contabilidade, Matrícula nº 10/2432 - SMA, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS/RJ**, **sem ônus para o município de Bom Jardim/RJ**, caberá ao município cessionário efetuar o repasse mensal dos valores das contribuições Previdenciárias ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim/RJ – BOM PREVI, para o período compreendido entre 01/01/2025 a 31/12/2028.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE JANEIRO DE 2025.


**AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL**


**DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



mat. 41/7607